



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PASSOS E REGIÃO

Representante dos Empregados no Comércio Varejista e Atacadista

CNPJ 23.778.277/0001-45

Base Territorial: Alpinópolis, Alterosa, Arceburgo, Bom Jesus da Penha, Capetinga, Capitólio, Carmo do Rio Claro, Cássia, Conceição da Aparecida, Delfinópolis, Fortaleza de Minas, Guapé, Ibiraci, Ilhéus, Itamogi, Itaú de Minas, Jacuí, Monte Santo de Minas, Nova Resende, Passos, Piumhi, Pratápolis, São João Batista do Glória, São José da Barra, São Pedro da União, São Roque de Minas, São Sebastião do Paraiso, São Tomás de Aquino e Vargem Bonita.

Passos/MG, FEVEREIRO DE 2021

Ofício/Circular nº 011/2021

A/C ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS

D. D. Presidentes

Prezados Senhores,

Servimos da presente, para informar que em virtude do agravamento da COVID-19, principalmente em nosso Sul de Minas, onde praticamente todas as cidades encontram-se na Onda Vermelha e com Unidades de Tratamento Intensiva – UTI's esgotadas, entendemos, por bem, **NÃO COMEMORAR EM 15/02/2021, O DIA DO COMERCIÁRIO**, onde sempre concede-se folga aos comerciários.

Por tanto, salvo decisão em contrário de cada Município, as empresas deverão manter seus estabelecimentos abertos em horário normal na referida data(15/02/2021 – segunda-feira de carnaval), e conceder em no máximo 90(noventa) dias, uma folga compensatória aos comerciários que trabalharem na data comemorativa de 15/02/2021. Na Terça-Feira de carnaval, dia 16/02/2021, permanece ponto facultativo, em obediência à decisão e cada Município.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos apreços da mais alta e cordial estima e consideração, desde já nos deixando a disposição para maiores esclarecimentos.

Passos/MG 04 de Fevereiro de 2021.

DAVI DE OLIVEIRA
Presidente